

**INDICAÇÃO** Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_458\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2020.

**INDICO À MESA**, observadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mamoru Nakashima, solicitando de Vossa Excelência, por meio dos órgãos competentes, a adoção de urgentes providências no sentido da viabilização da isenção de tarifa do transporte coletivo para todos os profissionais de saúde, enquanto durar o estado de calamidade pública por conta da covid-19.

**JUSTIFICATIVA**

**U**ma das funções mais importantes da sociedade é a dos profissionais da saúde. A existência do trabalho dos profissionais da saúde influencia na vida de cada cidadão brasileiro, fato este que estamos vivenciando na atual situação de pandemia.

Assim sendo, justo e correto seria que os Profissionais que atuam na área de saúde deste Municípiodevem ser isentos de pagar a passagem de ônibus e que esta isenção perdure enquanto durar o estado de calamidade pública por conta da covid-19.

 Esta medida se faz necessária uma vez que esses funcionários são peças fundamentais no atendimento aos pacientes diagnosticados com o corona vírus, além de outras enfermidades.

 Pois hoje o médico, o enfermeiro, o auxiliar de enfermagem e o pessoal da limpeza não precisam só de aplausos quando alguém é efetivamente curado da covid-19. Eles também precisam se deslocar de suas casas até o seu local de trabalho e muitos profissionais já chegaram a me relatar que pedem para adentrar no transporte coletivo pela porta da frente. Portanto Senhor Prefeito, realizo este apelo para que seja concedida essa gratuidade, enquanto durar a pandemia, que muito ajudará estes bravos profissionais da saúde como medida da mais lídima justiça para com esses profissionais.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 11 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ELIO DE ARAUJO**

(Elinho)

Vereador